



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 0210/2022

SÚMULA: “CONCEDER A PEDIDO DA SERVIDORA SIRLEI MARIA DA SILVA A LICENÇA PRÊMIO DE 90(NOVENTA) DIAS ABAIXO RELACIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a pedido da **SRA SIRLEI MARIA DA SILVA**, servidora efetiva no cargo de **ZELADORA**, Matricula nº. 276, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de **24/04/2013 a 24/04/2017**.

Art. 2º A referida Licença Prêmio à servidora está em conformidade com a Lei nº. 1.116 Art. 106 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 90(noventa) dias **a partir do dia 04/04/2022 a 02/07/2022** remunerado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 04 de Abril de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 04/04/2022 a 03/05/2022.